

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

COMUNICADO

O Diretor da **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FDSBC**, no uso de suas atribuições legais, informa que, considerando o comunicado publicado em 10 de abril de 2019, nenhum candidato enviou a documentação informada.

Portanto, os(as) candidatos(as) que constam no referido comunicado serão desempatados, na nota final, utilizando-se o critério estabelecido no subitem 13.1 do Edital nº 1, de 23 de outubro de 2018, alínea “e” (tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos) e, em caso de necessidade, o critério da alínea “f” (tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal)).

São Bernardo do Campo/SP, 18 de abril de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor